

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: **0023372-12.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento

Requerente: Ecocred Tecnologia de Ativos e Fomento Mercantil Ltda

Requerido: Alge Transformadores Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado e, nos termos do artigo 269, inciso III c/c artigo 794, inciso I, ambos do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 235. Expeça-se guia. P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 20 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de 2.015
baixaram	estes	autos com a r.
sentença ı	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΙ	J B L I C A Ç Ã O
Em	de	de 2.015
por deterr	ninação s	uperior, publico
em Cartó	rio a sente	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA